PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL, ED 1959 DE 15/10/05 a 17/10/05 pag. 10

Procuradoria Jurídica do Município

LEI N.º 1.403/2005

SÚMULA: "APROVA DOAÇÃO DE 10 (DEZ) CADEIRAS DE RODA PARA O ROTARY CLUB DE ALTA FLORESTA - MT."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu, MARIA IZAURA DIAS ALFONSO, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica aprovada a doação de 10 (dez) cadeiras de rodas, para o **ROTARY CLUB** de Alta Floresta, partindo da Secretaria Municipal de Ação Social.

Art. 2.º - A referida doação terá a seguinte Dotação Orçamentária:

CONTRIBUIÇÕES: 05.02.20.16.41 Secretaria Municipal de Ação Social de Alta Floresta.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT, em 05 de outubro de 2005.

Maria Izaura D. Alfonso

MARIA IZAURA DIAS ALFONSO.
Prefeita Municipal

